



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## Comunicação Interna

---

**Da: Secretaria de Infraestrutura**  
**PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)**

### Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a aquisição de 04 (quatro) exaustores de alta rotação, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**JUSTIFICATIVA:** Garantir a ventilação de ambientes com excesso de temperatura, umidade, vapores e odores nas dependências desta Casa de Leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2021

**LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de 04 (quatro) exaustores de alta rotação, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

### 2. DO OBJETIVO:

2.1. Garantir a ventilação de ambientes com excesso de temperatura, umidade, vapores e odores nas dependências desta Casa de Leis.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. É necessária a correta ventilação dos ambientes nas dependências da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

### 4. DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

### 5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1º	Exaustor de alta rotação 25 cm BIVOLT.	UN.	04

### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias.

### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

#### **8. DO REAJUSTE DE PREÇO:**

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Campo Grande – MS, 19 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



# MULTICASA - 13 de Maio

ENDEREÇO : RUA TREZE DE MAIO BAIRRO : STA DOROTHEA  
CIDADE : CAMPO GRANDE

000005

FONE:(67)3041-8080 FAX:(67)3041-8081

**Nome:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MS  
**Contato:**  
**Fone:** (67)3326-6883

**Endereço:** AV. DESEMB. JOSE NUNES CUNI  
**Cidade:** CAMPO GRANDE

Orçamento : 250055

Vendedor: 2008 - LUIZ

Data: 20/04/2021

Local	Código	Quant	Descrição	Preço Unit. A Vista	% Acresc	Preço Unit. A Prazo	Total A Vista
1 1	2142424	4	EXAUSTOR 25CM BIVOLT CR VENTI-	339,90	0,00	339,90	1359,60

Condição de Pagamento:[20/04/2021-\$1270,00]  
Referencia T: 74.726,00.80.A: 60.11506,00.68

SUB TOTAL : 1359,60  
Desconto: -89,60

**Total a Vista R\$ 1270,00**

## Condições de Venda

- 1 - Prazo de Entrega: 3 dias
- 2 - Validade Proposta: 1 dias
- 3 - Condição de Pagamento: [20/04/2021-\$1270,00]

Prazos :

## Na Hora da Decisão de Compra é Importante:

- 1)Verificar o Número de Itens cotados
- 2)Verificar a Quantidade cotada
- 3)Verificar a Qualidade/Marca dos produtos
- 4)Verificar as Condições pagto e descontos
- 5)Verificar o prazo de entrega





Você  
hoje às 16:00





VENTMAR VENTILAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 07.685.995/0001-10

INSC.Est.: 28.337.252-4

Site: [www.ventmar.com.br](http://www.ventmar.com.br)

E-mail: [ventmar@ventmar.com.br](mailto:ventmar@ventmar.com.br)

Telefone: (67) 3331 - 4883

000607

À: **ALEMS**

A/c: ELIDA - Sec.Infraestrutura da ALEMS Telefone: 3389-6481

Conforme Solicitado, segue orçamento abaixo:

Qtd	Descrição/Descriminação	Unitário	TOTAL
4	1607 - Exaustor de Alta Rotação - 25cm Diâmetro - Vazão 1800m3/h Vent Air Bivolts A/R	460,00	1.840,00
<b>Valor Total:</b>			<b>1.840,00</b>

**Observações:**

Validade do Orçamento: 20 DIAS

Forma de Pagamento: À Prazo p/até 28 dias c/Boleto ou Depósito em conta Banco CEF, AG. 1108, C/c 121-4.

À Vista Antecipado R\$ 1.748,00 e Também podendo ser comprado direto pelo site <https://www.ventmar.com.br/busca?qy=1607>

Disponibilidade de Estoque: no Momento Imediato - Zerando Estoque Reposição sob-consulta.

Frete/Entrega: FOB - A RETIRAR EM NOSSA LOJA - OU À PAGAR

Montagem/Instalação: NÃO

Att. Jairo De Marco \* Para outras formas de Pagamento A Combinar - Valor e Prazo..

Campo Grande, MS, 23/04/2021.

Av. Tiradentes, nº 553, Bairro Taveirópolis, Campo Grande/MS, CEP: 79090-000

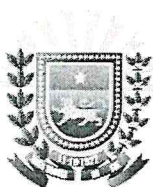
**Orçamento**

000008

**Orçamento Nº: 2806621****Cliente:** 03979390000181 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MS**Telefone:** (067) 3389-6400**Vendedor:** JANAINA DE SOUZA - 3345-8766**Validade:** 23/04/2021**Loja:** MATRIZ**Telefone:** 3345-8600**Fax:** 3345-8600**Cond. de Pagamento:** - Entrada: R\$ 0,00 - Parcela(s): 0,00

Item	Descrição	Embalagem	Quant.
900966	EXAUSTOR AERO DELTA 25CM VENTI DELTA CROMADO BIVOLT	PC0001PC	4,000

**Previsão de Frete:** 0,00**Valor Total:** 1.159,62**Sujeito a confirmação de Estoque**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

---

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

**01 – PODER LEGISLATIVO**  
**01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**  
**4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - R\$ 1.159,62.**

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 1.159,62 (Mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 013/2021**.

Campo Grande – MS, 23 de abril de 2021

---

**EDGAR LARANJEIRA**  
Secretaria de Finanças e Orçamento





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**Processo Administrativo n.º 013/2021  
Parecer Jurídico**

**Ementa:** Dispensa de licitação  
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Sertão Material de Construções Ltda., visando aquisição de ferramentas conforme especificações anexas, no valor de R\$ 1.159,62 (mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), visando atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

Foram anexados os devidos orçamentos e justificativas.

**É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.**

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos a serem adquiridos, isto é R\$ 1.159,62 (mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações que:

*“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*(...)”*

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 24. – É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*(...)”*

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:



*“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”*

*Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”<sup>1</sup>*

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o menor valor previsto para a realização da aquisição dos produtos é de R\$ 1.159,62 (mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Sertão Material de Construções Ltda., no valor de R\$ 1.159,62 (mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 23 de abril de 2021.

Osni Moreira de Souza  
O.A.B./M.S. 14.030





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

000054

## RESULTADO DE DISPENSA

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021  
DISPENSA Nº 011/2021**

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) exaustores de alta rotação, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

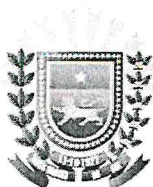
**EMPRESA: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.459.431/0001-98**

**01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - R\$ 1.159,62.**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.159,62 (Mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).**

Campo Grande /MS, 26 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 011/2021** a que trata o **Processo administrativo nº 013/2021**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à Aquisição de 04 (quatro) exaustores de alta rotação, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 013/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.459.431/0001-98**, vencedor do Processo de Dispensa nº 011/2021, com o valor de **R\$ 1.159,62 (Mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 26 de abril de 2021

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021  
DISPENSA Nº 011/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 011/2021, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) exaustores de alta rotação, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 15.459.431/0001-98**

**01 – PODER LEGISLATIVO**  
**01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**  
**4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - R\$ 1.159,62.**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.159,62 (Mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).**

Campo Grande /MS, 26 de abril de 2021

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**





# Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

## Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2021NE000262

Data de Emissão: 26/04/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000242015

Credor: SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 15.459.431/0001-98

Endereço: TREZE DE MAIO - SANTA DOROTHEIA

UF: MS

CEP: 79004423

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

<b>Evento:</b> 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	<b>Esfera:</b> 10 - Orçamento Fiscal	<b>UO:</b> 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	<b>Funcional Programática:</b> 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
<b>Fonte:</b> 0100000000	<b>Natureza de Despesa:</b> 449052	<b>UG Responsável</b> 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<b>Ref. Dispensa:</b> Lei nº 8.666/93.
<b>Empenho Origem:</b>	<b>Acordo:</b> 4 - OUTROS	<b>Licitação:</b> 5 - DISPENSA	<b>Modalidade:</b> 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:

1.159,62

Categoria do Empenho:

1 - Normal

Um Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois centavos

**Item de Despesa:**

<b>Natureza de Despesa:</b>		44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS										
<b>Valor Solicitado:</b>		1.159,62										
<b>Jan.</b>	<b>Fev.</b>	<b>Mar.</b>	<b>Abr.</b>	<b>Mai.</b>	<b>Jun.</b>	<b>Jul.</b>	<b>Ago.</b>	<b>Set.</b>	<b>Out.</b>	<b>Nov.</b>	<b>Dez.</b>	
0,00	0,00	0,00	1.159,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Descrição dos Itens:</b>												
<b>Item</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Especificação</b>					<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>			
1	Unidade	Empenho para despesa com Aparelhos e Utensílios Domésticos (Aquisição de 04(quatro) exaustores de alta rotação, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 013/2021, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 011/2021 - Processo Administrativo nº 013/2021. Quantidade - 04 - Exaustor Aero Delta 25 cm- venti Delta cromado - Bivolt. - PC0001PC.					1,00	1.159,62	1.159,62			

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 1.159,62

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 26/04/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

896121ad-649e-4114-8473-1ce24bde459b

26/04/2021 10:51

Página 1 de 1



e o prazo para instalação dos equipamentos em prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

#### Dotação Orçamentária:

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas**  
**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

#### Assinam:

**Pela Contratante:** Deputado Estadual Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALEMS

**Pela Contratada:** Rep. Sr. Wagner Sávio Severino dos Santos – Administrador

Campo Grande – MS, 30 de abril de 2021.

**Sueli Castellani Viacek**  
 Presidente da CLPP

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000262

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**Do Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) exaustores de alta rotação, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 013/2021

**Dispensa nº** 011/2021

**Valor Total: R\$ 1.159,62 (Mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).**

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias

#### Dotação Orçamentária:

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas**

**4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - R\$ 1.159,62.**

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2021.

**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
 Presidente da CLPP

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

**PARTES:** Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS

Contratada: CLÁSSICA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 047/2019, por mais 03 (três) meses. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 047/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**ASSINAM:** Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Contratado: Sr. Ignávio Ferreira Barbosa

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2021

**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
 Presidente da CLPP

#### AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
04/05/2021 – terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
05/05/2021 – quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	
	9:00	Sessão Ordinária	
06/05/2021 – quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
07/06/2021 – segunda-feira	Das 8h às 17h	II Seminário Estadual da Água de Mato Grosso do Sul	Semi-presencial



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.